



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PARECER Nº006/2005

Aprova alterações parciais de Regimento Escolar para oferta de ensino fundamental em 9 anos nas escolas municipais de ensino fundamental Hugo Gerdaud e Getúlio Vargas.

1. Relatório

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminhou à apreciação deste Conselho, através dos Expedientes Administrativos nº11029 e 11053/2004, respectivamente das escolas municipais de ensino fundamental Hugo Gerdaud e Getúlio Vargas, propostas de alterações parciais em seus Regimentos Escolares.

Os Expedientes Administrativos estão instruídos com os seguintes documentos:

1.1 Ofícios GP/SMEC nº363/04 e 364/04 encaminhados a Presidente do Conselho propondo a oferta do ensino fundamental em nove anos, com o objetivo de qualificar este nível de ensino, sendo tomadas as seguintes providências:

1.1.1 reunião com professores, equipe diretiva e pedagógica para estudo da legislação existente e alteração parcial do Regimento Escolar;

1.1.2 elaboração de Planos de Estudo reestruturando o currículo;

1.1.3 alterações no Projeto Político Pedagógico;

1.1.4 aquisição de material e mobiliário adequado para esta faixa etária;

1.1.5 reunião com os pais para a apresentação da nova proposta;

1.1.6 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura manterá uma equipe pedagógica para orientar e acompanhar a implementação do processo com avaliação periódica do desenvolvimento das atividades educativas e refere que as escolas foram reconstruídas e ampliadas para oferecer condições adequadas à referida oferta de ensino, sem causar prejuízo ao atendimento da educação infantil e das crianças dos 7 aos 14 anos de idade.

1.2 proposta de alteração parcial do texto regimental em três vias.

2. Análise da Matéria

A ampliação do ensino fundamental não está explicitada na Constituição Federal de 1988.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional diz:

Artigo 23 "A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos(...)ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar".

Artigo 32 "O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos obrigatório e gratuito na escola pública..."

Artigo 87, § 3º, inciso I "cada município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá: matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental."

A Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que estabelece o Plano Nacional de Educação, ao tratar dos objetivos e metas relativos ao ensino fundamental, propõe "Ampliar para nove anos a duração do ensino fundamental obrigatório, com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos". O objetivo é de oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período de escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no Sistema de Ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade.

O mesmo Plano Nacional de Educação estabelece ainda, que a "implantação progressiva do ensino fundamental de nove anos, com a inclusão das crianças de seis anos, deve ser em consonância com a universalização na faixa etária de 7 a 14 anos. Ressalta, também, que essa ação requer planejamento e diretrizes norteadoras para o atendimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social(...), com garantia de qualidade.

3. Conclusão

A análise dos Expedientes Administrativos permite a este Conselho atender o pedido da mantenedora, salientando que cabe ao órgão executivo o efetivo atendimento as questões mencionadas no item 1.1 deste Parecer. Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental e Médio, propõe que este Conselho aprove as alterações parciais de Regimento Escolar das respectivas escolas, ampliando o ensino fundamental para nove anos de duração.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 16 de fevereiro de 2005

Edite Colombo Gomes Borba

Presidente

Registre-se e publique-se